



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO, DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 12 (DOZE) DE MARÇO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 (nove) horas, no local de costume, situado à Rua Padre Luiz de França, nº 276, Centro, nesta cidade de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, sob a presidência do Vereador José Cláudio da Silva, ocupando respectivamente, as 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Secretarias os Vereadores George Miguel Poroca de Almeida e José Valter da Silva Lima, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores deste Município, com as presenças dos Vereadores: **JOSEFA ERMÍNIA DA SILVA, JOÃO JOSÉ DE LIMA, JOSÉ VALTER DA SILVA LIMA, VALMIR FAUSTINO DE ANDRADE, LEONARDO ÊNIO DE ASSUNÇÃO QUEIROZ, EDINALDO JOSÉ VANDERLEI, GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA, E JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA.** Assim, havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente declarou o início da reunião, e após a costumeira leitura de um texto bíblico compreendido no Salmo 91, da leitura diária, em seguida passou a palavra o Senhor Secretário para fazer a leitura da ata da reunião anterior, o que sendo feito, foi aprovada por todos sem restrições ou emendas, e na sequência determinou a leitura do seguinte **EXPEDIENTE: Leitura do Projeto de Lei N.º 009/2024**, da autoria da autoria do Vereador Edilson Pereira da Silva, que dispõe sobre denominação da Rua Projetada 7, localizada no Loteamento Alto das Oliveiras I, zona urbana, Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, e dá outras providências; **Leitura do Projeto de Lei N.º 010/2024**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que cria a gratificação por desempenho da Saúde Bucal, que será paga aos Profissionais lotados nas equipes de Saúde Bucal, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em conformidade com as disposições contidas na Portaria GM/MS N.º 960, de 17 de julho de 2023, e dá outras providências; **Leitura do Projeto de Lei N.º 011/2024**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal N.º 577/2022, fixando nova remuneração aos Conselheiros Tutelares do Município de Santa Maria do Cambucá, e dá outras providências; **Leitura do Projeto de Lei N.º 012/2024**, oriundo do Poder Executivo Municipal, altera a Lei Municipal N.º 601/2023, fixando novo piso salarial aos Profissionais Motoristas do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Santa Maria do Cambucá, e dá outras providências; **Leitura do Projeto de Lei N.º 013/2024**, oriundo do Poder Executivo Municipal, fixa o novo Salário Mínimo dos Servidores Municipais no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) do Município de Santa Maria do Cambucá, e dá outras providências; **Leitura do Projeto**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



de **Lei N.º 014/2024**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que Institui no Município de Santa Maria do Cambucá, o Incentivo Variável por Desempenho de Metas (IVDM) do Programa Previne Brasil, e dá outras providências; **Leitura do Requerimento N.º 013/2024**, da autoria do Vereador José Cláudio da Silva, objetivando providências para a Distribuição de peixes na Semana Santa, destinada a atender à população carente; que seja atribuído o aumento salarial dos Motoristas de Ônibus lotados nas Secretarias de Saúde e Educação, deste Município, e dá outras providências; **Leitura do Requerimento N.º 014/2024**, da autoria do Vereador Edinaldo José Vanderlei, objetivando providências para a que seja atribuído o Aumento Salarial dos Motoristas Contratados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde; seja realizada a Compra de um aparelho Transformador potente, para ser instalado no poste que transmite energia para o Hospital Municipal Santana Falcão e para a Escola Professor Agripino de Almeida – EPAA, neste Município, e dá outras providências; **Leitura do Requerimento N.º 015/2024**, da autoria do Vereador João José de Lima, objetivando providências para a Construção de uma Praça Urbanizada com a instalação de um Parque Infantil em frente à Escola José da Costa Marques, no Povoado Pau Santo, Zona Rural; Construção de Calçamento e Saneamento Básico, na Rua Ivo Mariano Barbosa, no Povoado Pau Santo, Zona Rural, deste Município, e dá outras providências; **Leitura do Requerimento N.º 016/2024**, da autoria do Vereador Edilson Pereira da Silva, objetivando providências para a Instalação de Luminárias nos postes que ficam em frente às residências em toda Zona Rural, deste Município, e dá outras providências; **Leitura do Requerimento N.º 017/2024**, da autoria do Vereador Valmir Faustino de Andrade, objetivando providências para a Reforma da Quadra Poliesportiva do Povoado Serrinha, Zona Rural; Construção de um Banheiro na Quadra Poliesportiva do Povoado Pau Santo, Zona Rural, deste Município, e dá outras providências. Nada mais havendo, passam-se os trabalhos para a **ORDEM DO DIA**: Na Pauta para a 2º (segunda) votação, vem a Mesa os **Projetos de Leis n.ºs 005, 006 e 007**, cujas autorias e respectivos conteúdos, deram-se conhecimento no expediente da reunião do dia 27 (vinte e sete) do mês de fevereiro do corrente ano, que estando apto para apreciação, discussão e votação, inclusive tendo recebido parecer verbal favorável da comissão competente, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em 1º (primeira) discussão, foi novamente submetido à discussão e votação, sendo aprovados também por unanimidade de votos em 2º (segunda) e última discussão; Ainda Na Pauta para deliberação vem a Mesa os **Projetos de Leis n.ºs 009, 011, 012 e 013/2024**, cujas autorias e respectivos conteúdos, deram-se conhecimento no expediente, que estando aptos para apreciação, discussão e votação, inclusive tendo recebido pareceres verbais favoráveis das comissões competentes, foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade de votos em 1º (primeira) discussão; Continuando com a Pauta para deliberação vem a Mesa os **Projetos de Leis**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



n.ºs 010 e 014/2024, cujas autorias e respectivos conteúdos, deram-se conhecimento no expediente, que estando aptos para apreciação, discussão e votação, inclusive tendo recebido pareceres verbais favoráveis das comissões competentes, foram submetidos à discussão e votação, cuja tramitação foi interrompida para análises internas junto a membros dos sindicatos das categorias profissionais com os Vereadores, conforme Regimento Interno da Casa; Finalmente vem à Mesa os Requerimentos n.ºs 013, 014, 015, 016 e 017/2024, cujas autorias e respectivos conteúdos deram-se conhecimento no Expediente, que estando aptos para deliberação, foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade de votos em 1º (primeira) e única discussão. Nada mais havendo a tratar e sequenciando os trabalhos de hoje, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores que desejassem fazer uso, fazendo uso da mesma o Vereador **GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA**, que cumprimentando o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora Josefa Ermínia, internautas que assistem pela Cambucá TV e redes sociais, Funcionários da Casa, Dr. Berleide, Dra. Lidiane, Dra. Amanda, Alcione, Agentes de Saúde, Motoristas, Enfermeiros, Dentistas e demais presentes, falou sobre um fato ocorrido na noite anterior, com relação a denúncias sobre a merenda escolar da rede municipal de ensino do município, o qual junto ao Presidente foram visitar a Creche Municipal, no entanto foram impedidos de entrar na referida naquele momento, e foram informados por um funcionário que nada tem a ver com a situação, que só poderiam acessar o interior do prédio com agendamento, disse que um desrespeito é um insulto ao Vereador, que foi eleito para fiscalizar o Poder Executivo, e aprovar a leis para o bem do povo, disse que seguiram para outra escola no Sítio Manoel Cosme, o qual tiveram êxito, e foram recebidos pelos funcionários, que constataram que tudo corria muito bem, com merenda escolar e material de limpeza, fez uma leitura de uma nota publicada pela Secretária de Educação, tratando sobre autorização para adentrar em repartições públicas, disse que o jurídico da Casa tomará as providências cabíveis, fez um registro sobre a situação das ambulâncias do município, estão fazendo viagens sem a devida manutenção, disse que as máquinas e equipamentos estão paradas há dias, e os demais veículos saúde não estão funcionando com as devidas condições, parabenizou os servidores contemplados com os aumentos salariais, e falou sobre a retirada de pauta os projetos de leis de Saúde Bucal e Agentes de Saúde para adequações, conforma combinado com todos, finalizando sem seguida o Vereador agradecendo a todos; dando sequência faz uso da palavra o Vereador **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, que cumprimentando o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Vereadora Josefa Ermínia, internautas que assistem pela Cambucá TV e redes sociais, Advogados presente, Agentes de Saúde, Enfermeiros, Dentistas e demais presentes, agradeceu aos colegas Vereadores a aprovação de seu projeto de lei e requerimento, justificou cada um, elencando a necessidade dos mesmos, falou sobre as palavras do



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



colega Vereador Dr. George sobre a nota publicada pela Secretaria de Educação, em relação de autorização para adentrar em repartição publica, disse que sabe que é lei que o Vereador tem que fiscalizar, mas sabe-se também que a fiscalização dos Vereadores é sobre os recursos que o executivo recebe e se as leis estão sendo cumpridas, disse que não ver nada demais qualquer Vereador ter que ser autorizado ou agendar visitar qualquer repartição pública, inclusive tem até veículo para esse serviço, justificou também que precisa avisar as crianças que a escola ou creche terá visita de um Vereador, além disso existe normas, disse que tem certeza que a Secretária de Educação terá disponibilidade no dia de amanhã, perguntou ao colega se o mesmo quer realizar a visita, disse que entende o lado e posicionamento da oposição, que tem que fiscalizar, falou também que as Secretarias Municipais tem profissionais habilitados para trabalhar, disse que não entendeu o motivo da denuncia, que se existe algo errado nas escolas o pais das crianças precisam saber em primeiro lugar, porque são crianças começando as atividades escolares, que tudo tem norma em cada lugar, parabenizou a Secretária de Educação pelo feito, porque as portas da Creche num pode ser aberta a qualquer momento e para qualquer um, falou aos profissionais presentes, disse que está na Casa para aprovar o que for de melhor para todos, e espera que os projetos voltem para pauta e serem aprovados e está a disposição, falou aos profissionais da Saúde, que são importantes para a população, finalizou agradecendo a todos; e em continuidade faz inicia suas palavras o Vereador **LEONARDO ÊNIO DE ASSUNÇÃO QUEIROZ**, que cumprimentando o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Vereadora Josefa Ermínia, internautas que assistem pela Cambucá TV e redes sociais, Advogados presente, Agentes de Saúde, Enfermeiros, Dentistas e demais presentes, falou sobre o ocorrido na Secretária de Educação, disse que as Secretarias mais bem avaliadas pela população, são as Secretarias de Educação e Saúde, as que mais trabalha no município, e são as que são alvo da oposição, disse que não ver nem um Vereador da oposição parabenizar o Prefeito pelas reformas nas escolas, inclusive Vereadores que solicitaram essas reformas, e agora essas criticas com relação a não terem autorização para entrarem nas escolas, todos nós sabemos e estamos acompanhado o que ocorre no Brasil dentro de Creches e Escolas, atrocidades praticadas por pessoas que adentram nas mesmas, o que torna correta a postura da Secretária de educação, falou sobre as criticas perante aos veículos da saúde, disse que ver muito nas estradas carros novos apresentarem defeitos, poderiam falar dos veículos novos que o Prefeito comprou, e os aumentos salariais dados por Nelson, além de gratificações funcionários, a valorização dos profissionais do município, mas disse que é papel da oposição, mas devem falar das melhorias do Hospital Municipal, coisa que nunca teve em nossa cidade um assistencialismo que temos hoje, falou de obras feitas pelo Prefeito e as novas que virão, porque é um Prefeito que não para de trabalhar, finalizou parabenizando a todos funcionários que foram



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



beneficiados pelos projetos de leis hoje, e está a disposição para aprovar os que virão; Finalmente vem a tribuna, o Presidente da casa Vereador **JOSÉ CLÁUDIO SILVA**, que dando boa noite a todos, cumprimentou os internautas que assistem pela Cambucá TV e redes sociais, ao colegas Vereadores, a Vereadora Josefa Ermínia, funcionários da Casa, as Dras. Lídia, Liliane, Michely, Cida da Saúde, Alcione, Sandra, Beto Melo, funcionários da casa e demais presentes, começou suas palavras falando dos feitos com relação a inauguração da nova sede da Câmara, bem como a galeria de Vereadores, e Vereadoras, falou sobre a descortesia do Prefeito do Município, bem como Secretários em não comparecerem a inauguração da nova sede da Câmara, que foi um grande feito ocorrido no município, parabenizou as mulheres pelo dia das mulheres, ocorrido no ultimo dia 08, fazendo referencias as mulheres presentes na reunião, falou sobre denúncias recebidas por ele, e convidou o colega Vereador Dr. George para fazer uma visita na Creche, disse que foram bem recebidos pelos funcionários da mesma, que os comunicou que não poderiam entrar na Creche, que foi uma grande falta de respeito com os Vereadores, disse que, se não foi permitido entrar no recinto, é porque tem algo errado com o local, que apenas queriam fiscalizar o prédio, a merenda, e demais outras coisas existentes no local, disse que sabe que a Educação do Município deixa a desejar, disse que o Prefeito não reforma as escolas, apenas pinturas, disse que Santa Maria é o único município da região que não construiu escolar, disse que as quadras poliesportivas do Sítio Manduri e da comunidade Serrinha estão abandonadas, a Creche que não é finalizada, o matadouro público interditado, e demais outras obras e conclusões, disse que Prefeito não é pra está num gabinete não, é para está em Brasília buscando recursos, em Recife fazendo mesmo, disse que soube que a Secretária de Saúde está engessada, pois não tem autonomia para contratar, nem pagar nada, disse que ver a falta de respeito com o povo, a falta de gestão no município, não tem profissionais especialistas, o Hospital tornou-se Hospital só no nome, que os Secretários Municipais não atendem a população, fez um registro sobre a falta de segurança no município, com arrombamentos, assaltos, disse que fará uma audiência pública na Casa, com a Governadora, Secretários de Segurança Pública, para tratar do assunto, pois vem causando medo à população, finalizou agradecendo a Deus, aos colegas Vereadores, aos internautas que acompanham nas redes sociais e demais presentes, e convidou a todos para próxima reunião. Os Vereadores George Miguel Poroca de Almeida e Leonardo Ênio de Assunção Queiroz, voltaram a fazer uso da palavra. As Advogadas Dras. Lidiane, Amanda, Berleide, e a Senhorita Alcione, também fez uso da palavra. Em seguida foi novamente franqueada a palavra aos demais que desejassem fazer uso, não havendo quem, o senhor Presidente designou as 09:00 (nove) horas do dia 26 (vinte e seis), do corrente mês e ano, para a realização de outra reunião, encerrando em seguida, os trabalhos de hoje.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



Do que para constar foi lavrada á presente ata que depois de lida e achada conforme, é aprovada e assinada.

GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA

1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO

JOSÉ VALTER DA SILVA LIMA

2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO

JOSE CLÁUDIO DA SILVA

PRESIDENTE

